



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10 de janeiro de 2022
Canindé de São Francisco - SE
10 de Janeiro de 2022

Maril Farias Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

PORTARIA N.º 018/2022
De 10 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ALESSANDRA NOEMIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **3.777.316-0**, e do CIC/CPF sob o nº **272.064.398-02**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **SERVENTE N-I**, matrícula nº **098989**, lotado (a) na USF - GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS (SEC. MUN. DE SAÚDE PSF EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal